



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Comarca de Granja/CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 032/2016 CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juízes Corregedores Auxiliares:  
Dr. Rômulo Veras Holanda  
Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

## **RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria n° 032/2016 desta Corregedoria Geral da Justiça, publicada no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE GRANJA/CE**, realizada em setembro de 2016 pelos Juízes Corregedores Auxiliares Rômulo Veras Holanda e Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

### **ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de entrância intermediária, cujo Fórum se encontra situado na Rua Valdemiro Cavalcante, n° 990 - Centro, formada por 2 (duas) Varas, com todas as Secretarias e demais setores atinentes às atividades forenses funcionando no mesmo prédio. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Granja tem 52.645 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco) habitantes, distante cerca de 332 km da Capital do Estado. Atualmente, o Município de Granja possui Cadeia Pública.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

Em relação aos equipamentos de informática (máquina, impressoras,) existentes nas Secretarias, a quantidade é suficiente para o regular andamento dos feitos em tramitação.

## **METODOLOGIA**

No dia 27 de setembro de 2016, foi realizada visita à unidade pelos Juízes Corregedores Auxiliares Rômulo Veras Holanda e Ricardo Bruno Fontenelle ocasião em que presente se achava a Juíza Titular da 1ª Vara, a Dra. Ticiane Silveira Melo, e os servidores lotados nas duas unidades. Pontua-se que a Juíza Titular da 2ª Vara, a Dra. Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, encontrava-se de férias

Ao iniciar as atividades, os Juízes Corregedores Auxiliares informaram aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

## **DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GRANJA**

Exercendo o múnus de Diretor do Foro da Comarca de Granja, está a Dra. Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Juíza Titular da 2ª Vara da Unidade Jurisdicional.

No setor de Distribuição e Protocolo do Fórum, verificamos que todas as petições, inquéritos policiais, comunicação de flagrantes, certidões e demais atribuições do setor encontram-se sem atrasos.

A CEMAN já foi devidamente instalada; enquanto que o CEJUSC ainda não foi instalado por falta de espaço físico.

## **CASA DO MAGISTRADO**

Os imóveis que serviram de residência aos Magistrados da Comarca de Granja encontram-se cedidos à Prefeitura Municipal de Granja.

## **CADEIA PÚBLICA DE GRANJA**

Na visita efetuada à Cadeia Pública de Granja, verificou-se que a mesma apresenta-se com superlotação de presos: 75(setenta e cinco) presos cumprindo no regime fechado, 11(onze) presos no regime semiaberto e 4(quatro) no regime aberto.

São 04(quatro) celas para detentos do sexo masculino e 01(uma) cela para detentas do sexo feminino.

Apesar disso, apresenta-se com razoável aspecto de limpeza.

A Unidade Prisional conta 02(dois) policiais militares para garantirem a segurança externa e 01(uma) viatura para transporte de detentos.

Encontra-se com suprimento financeiro (SEJUS) atrasado. Não tendo havido repasse no ano de 2016.

Não há Conselho da Comunidade implantado naquela Comarca nem registro de fugas recente.

# Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de Granja/CE

## JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência da Dra. Ticiane Silveira Melo, com data de exercício na 1ª Vara da Comarca de Granja em 27 de janeiro de 2015.

Ainda conforme informação colhida em sua ficha funcional, a judicante tomou posse na magistratura estadual em 04/07/2013, com data de exercício em 05/07/2013, no cargo de Titular da Comarca de Coreaú, de Entrância Inicial. Em 27/01/2015, a Magistrada foi promovida para a 1ª Vara da comarca de Granja.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A análise da prestação jurisdicional da magistrada foi elaborada tendo como parâmetro os meses de agosto de 2014 a agosto de 2016. Assim passamos a analisar a produtividade da magistrada atualmente Titular da Unidade, Dra. Ticiane Silveira Melo, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílio, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1548	1079	1331	275	7152

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal média conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)
---

SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
64,5	44,95	55,45	11,45	298

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada atuou nos meses de janeiro/2015 a agosto/2016 e obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA, NOS MESES DE JANEIRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016 (20 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
753	739	786	138	3849

Junto a 1ª Vara da Comarca de Granja a Magistrada apresentou a seguinte média processual mensal:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA, NOS MESES DE JANEIRO DE 2015 E AGOSTO DE 2016 (20 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
37,65	36,95	39,3	6,9	192,45

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, atua como Representante do Ministério Público na 1ª Vara da Comarca de Granja, na qualidade de Titular, o Dr. Victor Borges Pinho, desde o dia 17 de agosto de 2015.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não tem representante da Defensoria Pública.

## SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Granja funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **DÉBORA CRISTINA FERREIRA MACHADO**, nomeada conforme Portaria nº 1178/2016 publicada no DJ do dia 11 de julho de 2016.

A unidade conta ainda com 3 (três) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará conforme discriminado abaixo:

DÉBORA CRISTINA FERREIRA MACHADO	Diretor(a) de Secretaria
ANTONIO LIMA DA SILVA	Servidor(a) do TJCE
HAROLDO XIMENES JUNIOR	Servidor(a) do TJCE
DENILSON ALBUQUERQUE DA FONSECA FILHO	Servidor(a) do TJCE

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
<b>TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE</b>	<b>6</b>
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na 1ª Vara da Comarca de Granja, em meados de setembro/2016, cerca de 1.513 (um mil quinhentos e treze) processos, sendo 1.118 cíveis, 282 criminais e 113 do juizado da infância e juventude.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade em agosto/2016, apontaram a existência de acervo distinto do informado no FICOVI: sendo 999 cíveis, 197 criminais e 225 do juizado da infância e juventude totalizando 1.421 processos, creditando-se essa diferença às possibilidades de autuação e baixa de processos entre o período informado e o

período consultado.

Recomendou-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

**D) INFÂNCIA E JUVENTUDE** – Constatou-se demora na confecção de expedientes pela Secretaria, o que vem ocasionando morosidade na tramitação dos feitos inspecionados.

Verificou-se ainda ausência de controle dos feitos que estavam aguardando resposta de ofícios ou cumprimento de carta precatória, não se observando cobrança de resposta naqueles processos que estavam com prazo para resposta extrapolado.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6397-62.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para reiterar ofício de fls. 22, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta.
5983-98.2014.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para reiterar ofício de fls. 20, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para resposta.
5583-50.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho retro, datado de 01/07/2016.
5238-26.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir expedientes da decisão retro.
5410-60.2014.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.04.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. Obs.: Constata-se lentidão na tramitação do feito em virtude da demora na execução dos expedientes.
4927-93.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cobrar devolução da carta Precatória de fl. 23, devidamente cumprida. Obs.: Demora excessiva no cumprimento dos expedientes.
7754-43.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho retro datado de 01/07/2016.
7658-28.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para reiterar ofício de fl. 16, concedendo prazo de 05 dias para resposta.
5574-25.2014.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho retro.
4260-83.2010.8.06.0081	Visto em inspeção. À Conclusão.
6723-90.2013.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para renovar ofício de fl. 34, concedendo prazo de 05 dias para resposta.



5083-35.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4674-47.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho retro.
6635-52.2013.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir expedientes determinados às fls. 73.

**II) EXECUÇÃO DA PENAL** – Os processos da espécie inspecionados tramitavam regularmente.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
6729-97.2013.8.06.0081	Visto em inspeção.
5353-08.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
7774-34.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
204-12.2007.8.06.0081	Visto em inspeção. R.H. Considerando a não localização do apenado foragido, recomenda-se a utilização dos Sistemas SIEL e INFOSEG com a finalidade de se localizar o condenado.
289-27.2009.8.06.0081	Visto em inspeção. R.H. Considerando a não localização do apenado foragido, recomenda-se a utilização dos Sistemas SIEL e INFOSEG com a finalidade de se localizar o condenado.
5433-69.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
918-98.2009.8.06.0081	Visto em inspeção.
32896-92.2010.8.06.0081	Visto em inspeção.
41147-94.2013.8.06.0081	Visto em inspeção.
986-82.2008.8.06.0081	Visto em inspeção. À conclusão.

**III) CARTA PRECATÓRIA** – As cartas precatórias são despachadas tão logo recebidas pela Unidade; entretanto foi constatado que boa parte delas possui uma tramitação morosa.

O feito autuado sob o nº 6231-30.2015.8.06.0081 estava paralisado, há quase 01 (um) ano, aguardando cumprimento de despacho pela Secretaria. Faz-se necessário que a Secretaria cumpra o despacho, tão logo seja recebido.

Os processos tombados sob os números 5560-41.2014.8.06.0081 e 5674-77.2014.8.06.0081 se encontravam paralisados desde meados do ano de 2014, aguardando o cumprimento de mandado; entretanto o mandado devidamente cumprido se encontrava juntado na contracapa do processo. Faz-se necessário o maior controle da juntada de documentos para que não ocorra falhas do tipo, devendo a Magistrada e a Diretora orientar os servidores sobre a importância da correta e tempestiva juntada. O fato de ter sido observado esta circunstância em dois processos inspecionados demonstra não se tratar de fato isolado.

O feito de nº 4307-57.2010.8.06.0081 encontrava-se paralisado desde o dia 09/06/2011, aguardando o cumprimento de despacho pela Secretaria, apesar de se tratar de feito que possui tramitação prioritária segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os processos autuados sob os números 6271-12.2015.8.06.0081, 6274-64.2015.8.06.0081 e 5916-02.2015.8.06.0081 se encontravam paralisados, aguardando cumprimento de mandado por prazo superior a 100 (cem) dias, os dois últimos há quase 01 (um) ano. Faz-se necessária a identificação do oficial de justiça responsável pelo atraso no cumprimento do mandado com o devido encaminhamento de pedido de apuração de falta funcional à Diretoria do Fórum de Granja.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
8236-88.2016.8.06.0081	Recebida em 09.09.16. Despachada em 15.09.16. Visto em inspeção.
8641-27.2016.8.06.0081	Recebida em 12.09.16. Despachada em 15.09.16. Visto em inspeção.
8646-49.2016.8.06.0081	Recebida em 12.09.16. Despachada em 15.09.16. Visto em inspeção.
8639-57.2016.8.06.0081	Recebida em 12.09.16. Despachada em 15.09.16. Visto em inspeção.
6231-30.2015.8.06.0081	Recebida em 19.10.15. Despachada em 23.10.15. À Secretaria para cumprir despacho retro com urgência. Feito paralisado desde 23/10/2015.
5560-41.2014.8.06.0081	Recebida em 09.06.14. Despachada em 25.06.14. Verifica-se que o mandado e a certidão do oficial de justiça datada de 06/08/2014 se encontram grampeadas na contracapa dos autos.
8255-94.2016.8.06.0081	Recebida em 06.07.16. Despachada em 13.07.16. Visto em inspeção. À Secretaria para cobrar devolução do mandado expedido nos autos.
8139-88.2016.8.06.0081	Recebida em 21.06.16. Despachada em 01.07.16. Visto em inspeção. Demora no cumprimento dos expedientes de intimação. Não há resposta do malote enviado ao juiz deprecante desde 12/08/2016. À conclusão para providências.
6274-64.2015.8.06.0081	Recebida em 26.10.15, Despachada em 27.10.15. Visto em inspeção. Mandado distribuído em 16/11/2015 ao oficial de justiça e ainda não devolvido.
5916-02.2015.8.06.0081	Recebida em 14.08.15, Despachada em 18.08.15. Visto em inspeção. Mandado distribuído em 18/08/2015 ao oficial de justiça e ainda não devolvido.
4307-57.2010.8.06.0081	Recebida em 01.10.2010, Despachada em 22.03.10. Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09/06/2011. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6248-66.2015.8.06.0081	Recebida em 27.10.15. Despachada em 28.10.15. Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir o despacho retro com urgência, haja vista ser datado de 13/11/2015.
6271-12.2015.8.06.0081	Recebida em 27.10.15. Despachada em 28.10.15. Aguarda cumprimento de mandado desde então.

5674-77.2014.8.06.0081	Recebida em 03.07.14. Despachada em 09.07.14. Verifica-se que o mandado e a certidão do oficial de justiça datada de 07/08/2014 se encontram grampeadas na contracapa dos autos.
8621-36.2016.8.06.0081	Recebida em 05.09.16. Despachada em 05.09.16. Visto em inspeção.

**IV) MANDADOS DE SEGURANÇA** – Restou observada tramitação lenta dos feitos. Chamou o atenção dos Juízes Auxiliares da Corregedoria o fato de a Secretaria ter levado mais de 07 (sete) meses para cumprir o despacho proferido no feito de nº 6425-64.2014.8.06.0081.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6425-64.2014.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27/05/2016, Faça-se conclusão para impulso oficial. Constata-se lentidão na tramitação do feito. Despacho de fls. 122 exarado em 19/10/2015 e cumprido pela Secretaria apenas em 27/05/2016.
5944-67.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. À conclusão para impulso oficial.
5122-49.2013.8.06.0081	Visto em inspeção. À Conclusão.
5015-34.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretária para cumprir despacho retro.
4946-02.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretária para cumprir despacho retro.

**V) ENASP – JURI** - O feito autuado sob o nº 3128-40.2000.8.06.0081 se encontrava paralisado há há quase 01 (um) ano. A Magistrada deve dar atenção especial a citado feito.

Diversos feitos inspecionados aguardavam o cumprimento de despacho por prazo superior há 100 (cem) dias. A Secretaria precisa dar cumprimento ao despacho, tão logo o feito despachado seja recebido.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5626-21.2014.8.06.0081	Visto em inspeção (réu preso).
7948-43.2016.8.06.0081	Visto em inspeção (réu preso).
5227-55.2015.8.06.0081	Visto em inspeção (réu preso).
6214-28.2014.8.06.0081	Visto em inspeção (réu preso).
6598-25.2013.8.06.0081	Visto em inspeção (réu preso).
6286-78.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para certificar decurso de prazo. Após à conclusão (réu preso).
686-96.2003.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para conferir e certificar a data para realização da sessão do Júri. Após, cumprir expedientes.
6-67.2010.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para certificar possível trânsito em julgado e cumprir os demais expedientes determinados na sentença.
3128-40.2000.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.10.15, Faça-se conclusão para impulso oficial.

2850-39.2000.8.06.0081	Visto em inspeção.
943-14.2009.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro datado de 05.07.16.
355-07.2009.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro datado de 04.07.16.
451-56.2008.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para certificar decurso de prazo e devolver conclusão.
1143-89.2007.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para cobrar devolução do mandado de fls. 128, devidamente cumprido
965-82.2003.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.4.16, Faça-se conclusão para impulso oficial.
5746-64.2014.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro
7647-96.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro. Feito paralisado desde 25.7.16.
5205-94.2015.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro. Feito paralisado desde 29.3.16.
5314-45.2014.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para certificar decurso do prazo do edital, após a conclusão.
5926-80.2014.8.06.0081	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro. Datado de 22.6.16.

**VI) AÇÃO POPULAR** – O processo de nº 629-68.2009.8.06.0081 aguardava o cumprimento de despacho por prazo superior há 100 (cem) dias. A Secretaria precisa dar cumprimento ao despacho, tão logo o feito despachado seja recebido.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
629-68.2009.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretária para cumprir despacho de fls. 295 exarado em 06/04/2015.
935-13.2004.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretária para cumprir despacho retro exarado em 04/08/2016.
4909-77.2012.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretária para cumprir despacho retro.

**VII) AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** – Os feitos da espécie inspecionados tramitavam regularmente.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8364-11.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
643-87.2000.8.06.0081	Visto em inspeção.
5730-81.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
8414-37.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
5150-51.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
6096-86.2013.8.06.0081	Visto em inspeção.

**VIII) META 2 CNJ** – A maioria dos processos enquadrados como da Meta 2 do CNJ estão com tramitação morosa, destacando-se a demora em se cumprir os despachos por parte da Secretaria da Unidade. O processo de nº 6321-43.2012.8.06.008, por exemplo, está aguardando o cumprimento de despacho há mais de 02 (dois) anos. Os processos de números 6119-66.2012.8.06.0081 e 6009-67.2012.8.06.0081, por sua vez, estão aguardando a confecção de expedientes há mais de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
5914-37.2012.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria, para cumprir despacho retro datado de 27/07/2016.
4951-29.2012.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22/02/2016. À Secretaria para cumprir despacho retro.
4326-63.2010.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho retro, datado de 29/07/2016.
4432-25.2010.8.06.0081	Visto em inspeção.
5518-84.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho retro, datado de 29/07/2016.
5697-91.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
4335-25.2010.8.06.0081	Visto em inspeção.
6119-66.2012.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14/04/2015. À Secretaria para cumprir despacho retro.
6321-43.2012.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23/07/2014. À Secretaria, para cumprir despacho de fls. 18.
6009-67.2012.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26/03/2015. À Secretaria, para cumprir despacho retro.
4924-46.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
4865-92.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
5103-77.2012.8.06.0081	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fls. 50 datado de 12/07/2016.
4537-65.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
131-79.2003.8.06.0081	Visto em inspeção.

Conforme o Ofício nº 291/2016, de 11 de outubro de 2016, da lavra da Dra. Ticiane Silveira Melo, Juíza de Direito titular da unidade inspecionada, em atendimento às orientações dadas pelo Juiz Corregedor, por ocasião da inspeção, foram tomadas providências conforme as instruções nos processos inspecionados.

Afirmou ainda a Douta Magistrada que os atrasos nas realizações dos expedientes é devido ao pequeno número de servidores e que, no período de janeiro de 2016 a outubro de 2016, a Secretaria baixou, com arquivamento, 219 processos. Considerou para tando que em janeiro de

2015 havia 1.604 processos tramitando e no presente momento há 1.385 processos.

## LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

1. **Carga Juiz** (Primeiro Termo: 06/09/1995 – Último Termo: 19/08/2014 – Escriturado até as fls. 43 – Não foram encontradas irregularidades).
2. **Carga Promotor – Livro de Folhas Soltas** (Primeiro Termo: 05/04/2016 – Último Termo: 29/08/2016 – Não Numerado – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).
3. **Protocolo** (Primeiro Termo: 27/06/2016 – Último Termo: 27/09/2016 – Escriturado até as fls. 11 – Não foram encontradas irregularidades).
4. **Registro BO-ECA** (Primeiro Termo: 13/06/2000 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fl. 13 – Não foram encontradas irregularidades).
5. **Tombo Cível** (Primeiro Termo: 13/09/2011 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fls. 52 - Não foram encontradas irregularidades).
6. **Carta Precatória** (Primeiro Termo: 20/03/2009 – Último Termo: 14/09/2016 – Escriturado até as fls. 20 – Não rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).
7. **Tombo Ato Infracional** (Primeiro Termo: 29/05/2015 – Último Termo: 15/09/2016 – Escriturado até as fls. 03 – Não rubricado – Não foram encontradas irregularidades).
8. **Armas Apreendidas** (Primeiro Termo: 27/05/1995 – Último Termo: 15/06/2016 – Escriturado até as fls. 16 – Não foram encontradas irregularidades).
9. **Tombo Criminal** (Primeiro Termo: 09/03/1995 – Último Termo: 26/09/2016 – Escriturado até as fls. 32 – Não foram encontradas irregularidades).
10. **Tombo Inquérito Policial** (Primeiro Termo: 10/09/1992 – Último Termo: 07/05/2016 – Escriturado até as fls. 16 – Não foram encontradas irregularidades).

**11. Audiências Cíveis** (Primeiro Termo: 26/07/2016 – Último Termo: 22/09/2016 – Escriturado até as fls. 45 – Não foram encontradas irregularidades).

**12. Audiências Criminais** (Primeiro Termo: 22/03/2016 – Último Termo: 15/09/2016 – Escriturado até as fls. 64 – Não foram encontradas irregularidades).

**13. Audiências ECA** (Primeiro Termo: 23/03/2015 – Último Termo: 23/09/2016 – Escriturado até as fls. 130 – Não foram encontradas irregularidades).

**14. Sentenças Criminais** (Primeiro Termo: 20/07/2016 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fls. 15 – Não foram encontradas irregularidades).

**15. Sentenças Cíveis** (Primeiro Termo: 11/05/2016 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fls. 158 – Não foram encontradas irregularidades).

**16. Sentenças ECA** (Primeiro Termo: 09/03/2015 – Último Termo: 23/09/2016 – Escriturado até as fls. 116 – Não foram encontradas irregularidades).

Diante das irregularidades detectadas (Livro de Carga ao Promotor, Tombo Cível e Tombo de Carta Precatória), sugere-se à Magistrada titular da unidade jurisdicional inspecionada dispensar maior atenção às regularidades formais atinentes aos livros obrigatórios da Secretaria de Vara como o cumprimento do disposto no § 1º, do art. 391, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994):

§ 1º. Os Livros serão abertos e encerrados mediante termo com a data da abertura e do encerramento sendo que, no caso de livro de folhas soltas, assim expresso no termo de abertura, a data de encerramento será a do último ato registrado. ***Os livros serão, também, enumerados em ordem crescente e terão todas as suas folhas numeradas e rubricadas pelo Juiz de Direito da Vara,*** constando da capa o fim a que se destina e, da lombada, o número de ordem.

## **CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 181 (cento e oitenta e um) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo);

2. Em relação à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se a existência de apenas 01 (um) processo pendente em setembro/2016 (relatório em anexo);

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de 10 (dez) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo);

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. A Magistrada participou do Curso de Formação em Capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. Em referência à Meta 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ, todas no sentido de



julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo, observa-se que a mesma não foi atingida no ano de 2014, tendo sido atingida, entretanto, no ano de 2015. No corrente ano, é bem possível que seja atingida a referida meta:

A) Meta 1 de 2014: foram julgados 215 (duzentos e quinze) processos e distribuídos 337 (trezentos e trinta e sete);

B) Meta 1 de 2015: foram julgados 370 (trezentos e setenta) processos e distribuídos 346 (trezentos e quarenta e seis);

C) Meta 1 de 2016: até setembro do presente ano, tinha sido sentenciados 320 (trezentos e vinte) processos e distribuídos 326 (trezentos e vinte e seis).

## **RECLAMAÇÕES**

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado ou ao funcionamento da secretaria da Unidade Inspeccionada.

## **RECOMENDAÇÕES**

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem

tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

4) Dedicar especial atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Há, na 1a. Vara da Comarca de Granja, um claro atraso no cumprimento dos despachos, das decisões e das sentenças, o que tem ocasionado uma tramitação morosa dos feitos.

A Magistrada e a nova Diretora precisam melhorar a gestão da unidade, dotando uma dinâmica que permita que os despachos sejam cumpridos por ordem cronológica, tão logo recebidos pela Secretaria.

Mostra-se necessária também a apuração da conduta funcional do oficial de justiça, já que restou constatado na inspeção uma série de atrasos no cumprimento dos mandados, alguns superiores a 01 (um) ano.

Os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis pela atuação da Magistradas, não tendo sido detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional.

# Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Granja/CE

## JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência da Dra. Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, com data de exercício em 25 de fevereiro de 2014, conforme informação colhida em sua Ficha Funcional.

Ainda conforme informação colhida em sua ficha funcional, a Judicante tomou posse na magistratura estadual em 06/12/2012, no cargo de Titular da Comarca de Marco, de Primeira Entrância. Em 25/02/2014, foi promovida para a 2ª Vara da comarca de Granja, de Entrância Intermediária, permanecendo nessa situação até a presente data.

Impende destacar ainda que, em 10/06/2015, foi declarada a aquisição de Vitaliciedade.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A análise da prestação jurisdicional da Magistrada foi elaborada tendo como parâmetro os meses de agosto de 2014 a agosto de 2016.

Assim passamos a analisar a produtividade da Dra. Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílio:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1791	843	1070	358	9242

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 (vinte e

quatro) meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal média conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
74,62	35,12	44,58	14,91	385

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada atuou nos meses de agosto/2014 a agosto/2016 e obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA, NOS MESES DE AGOSTO DE 2014 A AGOSTO DE 2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1083	504	545	232	6361

Junto a 2ª Vara da Comarca de Granja a Magistrada apresentou a seguinte média processual mensal:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA, NOS MESES DE AGOSTO DE 2014 E AGOSTO DE 2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
45,12	21	22,7	9,6	265,04

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, o Dr. Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira, desde 06 de agosto de 2015.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não tem Defensor Público

### SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Granja funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **VANDA LIMA FAVELA**, nomeado conforme Portaria publicada no DJ do dia 04 de abril de 2012.

A unidade conta ainda com 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), 01 (um) funcionário cedido por outro Órgão Público e um Juiz de Paz conforme discriminado abaixo:

VANDA LIMA FAVELA	Diretora de Secretaria
ALBECI FONTENELE DE ARRUDA MUNIZ	Servidor do TJCE
MARIA DO LIVRAMENTO MORAES FONTENELE	Servidora do TJCE
ROSA MARIA DE SOUSA	Servidora do TJCE
SUZANA FERREIRA BRANDÃO MARTINS	Servidora do TJCE
DAYANA PEREIRA FURTADO	Servidora do TJCE
MARÍLIA SOUSA LOPES	Servidora de outro Órgão Público
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	Juiz de Paz

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor	1

lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	6
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na 2ª Vara da Comarca de Granja, em agosto/2016, cerca de 2.168 (dois mil cento e sessenta e oito) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade em agosto/2016, apontaram a existência de acervo distinto do informado no FICOVI, recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

**D) ESTATUTO DO IDOSO** – Dois dos feitos inspecionados estavam paralisados por prazo superior a 100 (cem) dias: 450-71.2008.8.06.0081 e 6593-03.2013.8.06.0081.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7899-02.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
2	450-71.2008.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.4.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3	5400-21.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
4	7497-18.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
5	970-65.2007.8.06.0081	Visto em inspeção.
6	5362-67.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
7	10527-19.2014.8.06.0053	Visto em inspeção.
8	6593-03.2013.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.3.16. À secretaria para cumprir o despacho de fls. 95.
9	6191-53.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.

10	6237-42.2012.8.06.0081	Visto em inspeção
----	------------------------	-------------------

**II) CARTAS PRECATÓRIAS** – As Cartas Precatórias são despachadas tão logo são recebidas pela Unidade, sendo a prioridade devida à espécie.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8464-63.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 15.08.2016. Despachada em 25.08.2016.
2	8170-11.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 12.04.2016. Despachada em 13.07.2016.
3	8619-66.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 05.09.2016. Despachada em 08.09.2016.
4	8188-32.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 21.06.2016. Despachada em 07.07.2016.
5	8565-03.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 25.08.2016. Despachada em 29.08.2016.
6	8572-92.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 25.08.2016. Despachada em 29.08.2016.
7	8113-90.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 10.06.2016. Despachada em 22.06.2016.
8	8180-55.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 14.06.2016. Despachada em 22.06.2016.
9	8638-72.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 09.09.2016. Despachada em 19.09.2016.
10	8220-37.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 24.6.2016. Despachada em 29.6.2016.
11	8295-76.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 18.07.2016. Despachada em 3.8.2016.
12	7386-34.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 11.01.2016. Despachada em 15.02.2016.
13	8624-88.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 06.09.2016. Despachada em 19.09.2016.
14	8711-44.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 23.09.2016.
15	8631-80.2016.8.06.0081	Visto em inspeção. Recebida em 08.09.2016. Despachada em 19.09.2016.

**III) MANDADO DE SEGURANÇA** – Registrado atraso superior a 100 (cem) dias no processo nº 5047-73.2014.8.06.0081.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5047-73.2014.8.06.0081	Visto em inspeção. <b>Feito paralisado desde 26.02.16.</b> Faça-se conclusão para impulso oficial.
2	5048-58.2014.8.06.0081	Visto em inspeção.

**IV) JUIZADO ESPECIAL (IDOSO)** – Os processos inspecionados tramitavam regularmente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6425-30.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
2	8580-69.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
3	8521-81.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
4	8561-63.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
5	8534-80.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
6	8563-33.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
7	5620-14.2014.8.06.0081	Visto em inspeção.
8	4937-79.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
9	5817-66.2014.8.06.0081	Visto em inspeção.
10	8211-75.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
11	8208-23.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
12	8478-47.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
13	8560-78.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
14	8330-36.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
15	7532-75.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
16	8522-66.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.

**V) META 2 JUIZADO ESPECIAL** – Apesar de os feitos terem sido movimentados recentemente, encontravam-se tramitando morosamente, destacando-se a demora no cumprimento dos despachos. Faz-se necessário agilidade no cumprimento dos despachos pela Secretaria da Unidade.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5556-09.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito encontrava-se paralisado aguardando cumprimento de despacho desde o dia 17.8.15. O que ocorreu apenas no ultimo dia 23.
2	5557-91.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito encontrava-se paralisado aguardando cumprimento de despacho desde o dia 12.8.15. O que ocorreu apenas no ultimo dia 23.
3	5558-76.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito encontrava-se paralisado aguardando cumprimento de despacho desde o dia 17.8.15. O que ocorreu apenas no ultimo dia 23.
4	5559-61.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito encontrava-se paralisado aguardando cumprimento de despacho desde o dia 17.8.15. O que ocorreu apenas no ultimo dia 23.



**VI) META 2** – O processo autuado sob o nº 1132-89.2009.8.06.0081 encontrava-se paralisado há quase 02 (dois) anos. Faz-se necessário prioridade na sua movimentação.

Os processos de números 345-60.2009.8.06.0081 e 1157-10.2006.8.06.0081 encontravam-se paralisado há 01(um) ano, aguardando cumprimento de despacho pela Secretaria, o que já foi praticado, tendo sido regularizada a sua tramitação.

Os processos de números 5248-36.2012.8.06.081 e 5519-79.2011.8.06.0081 encontravam-se paralisados há mais de 100 (cem) dias.

Os demais feitos inspecionados tramitavam regularmente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	345-60.2009.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito encontra-se paralisado aguardando cumprimento de despacho desde o dia 09.10.15. O que ocorreu apenas no ultimo dia 23.09.16.
2	5957-71.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
3	1157-10.2006.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito encontra-se paralisado aguardando cumprimento de despacho desde o dia 06.04.15. O que ocorreu apenas no ultimo dia 23.
4	4441-50.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
5	4580-02.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito ficou 01 (um) ano aguardando despacho, e 08 (oito) meses aguardando o cumprimento deste despacho.
6	5138-71.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
7	4691-83.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
8	5515-42.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
9	5739-43.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
10	5129-12.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.
11	6063.33.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
12	5846-87.2012.8.06.0081	Visto em inspeção
13	5545-88.2012.8.06.0081	Visto em inspeção
14	5248-36.2012.8.06.081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
15	5519-79.2011.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
16	4472-07.2010.8.06.0081	Visto em inspeção.
17	1146-73.2009.8.06.0081	Visto em inspeção.
18	3720-35.2010.8.06.0081	Visto em inspeção.
19	1104-24.2009.8.06.0081	Visto em inspeção.
20	1106-91.2009.8.06.0081	Visto em inspeção.

21	1138-96.2009.8.06.0081	Visto em inspeção.
22	1132-89.2009.8.06.0081	Visto em inspeção. Feito se encontra paralisado há quase dois anos.
23	1114-68.2009.8.06.0081	Visto em inspeção.

**VII) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** – Os processos da espécie inspecionados tramitavam regularmente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5430-2.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
2	5288-81.2013.8.06.0081	Visto em inspeção.
3	4153-39.2010.8.06.0081	Visto em inspeção.
4	6028-39.2013.8.06.0081	Visto em inspeção.
5	5320-52.2014.8.06.0081	Visto em inspeção.
6	5431-07.2012.8.06.0081	Visto em inspeção.
7	120-40.2009.8.06.0081	Visto em inspeção.
8	5268-90.2013.8.06.0081	Visto em inspeção.

**VIII) AÇÃO CÍVIL PÚBLICA** – Os processos da espécie inspecionados tramitavam regularmente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	637-60.2000.8.06.0081	Visto em inspeção.
2	5168-09.2011.8.06.0081	Visto em inspeção.

**IX) AÇÃO POPULAR** - Os processos da espécie inspecionados tramitavam regularmente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	26-92.2009.8.06.0081	Visto em inspeção.

**X) RÉU PRESO** – Os processos da espécie inspecionados tramitavam regularmente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8033-29.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
2	7496-33.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
3	8193-54.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.

4	8447-27.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
5	7864-42.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
6	8677-69.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
7	8471-55.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
8	8404-90.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
9	8678-54.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
10	8065-34.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
11	7596-85.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
12	7738-89.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
13	8488-91.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
14	8092-17.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
15	7865-27.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
16	7697-25.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
17	7591-63.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
18	8617-96.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
19	7974-41.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
20	8363-26.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
21	5559-90.2013.8.06.0081	Visto em inspeção.
22	5607-78.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
23	5603-41.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
24	5529-84.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
25	5608-63.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
26	8714-96.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
27	6359-50.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.
28	7811-61.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
29	7989-10.2016.8.06.0081	Visto em inspeção.
30	5606-93.2015.8.06.0081	Visto em inspeção.

## LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

- 1. Carga aos Advogados** (Primeiro Termo: 24/01/2000 – Último Termo: 16/09/2016 – Escriturado até as fls. 96 – Não foram encontradas irregularidades).
- 2. Carga Juiz** (Primeiro Termo: 28/06/2011 – Último Termo: 08/09/2016 – Escriturado até as fls. 10 – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).

- 3. Carga Promotor** (Primeiro Termo: 04/02/2016 – Último Termo: 23/09/2016 – Escriturado até as fls. 10 – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).
- 4. Carga Defensor** (Primeiro Termo: 03/01/2007 – Último Termo: 03/12/2015 – Escriturado até as fls. 45 – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).
- 5. Tombo Crime** (Primeiro Termo: 06/07/2009 – Último Termo: 23/09/2016 – Escriturado até as fls. 52 – Não Rubricado – Não foram encontradas irregularidades).
- 6. Tombo TCO** (Primeiro Termo: 03/07/2000 – Último Termo: 15/08/2016 – Escriturado até as fls. 57 – Rubricado – Não foram encontradas irregularidades).
- 7. Tombo Inquérito Policial** (Primeiro Termo: 09/03/1995 – Último Termo: 21/09/2016 – Escriturado até as fls. 49 – Rubricado – Não foram encontradas irregularidades).
- 8. Tombo Cartas Precatórias** (Primeiro Termo: 06/04/2009 – Último Termo: 26/09/2016 – Escriturado até as fl. 27 – Não foram encontradas irregularidades).
- 9. Tombo Cível JECC** (Primeiro Termo: 22/02/2011 – Último Termo: 02/09/2016 – Escriturado até as fls. 50 - Não foram encontradas irregularidades).
- 10. Armas Apreendidas** (Primeiro Termo: 05/10/2005 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fls. 31 – Rubricado - Não foram encontradas irregularidades).
- 11. Registro de Inventário/Arrolamento** (Primeiro Termo: 09/03/1995 – Último Termo: 25/07/2016 – Escriturado até as fls. 05 – Rubricado - Não foram encontradas irregularidades).
- 12. Audiências Cíveis** (Primeiro Termo: 24/08/2016 – Último Termo: 22/09/2016 – Escriturado até as fls. 12 – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).
- 13. Audiências JECC Crime** (Primeiro Termo: 17/07/2016 – Último Termo: 17/08/2016 – Escriturado até as fls. 78 – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).
- 14. Audiências Criminais** (Primeiro Termo: 12/07/2016 – Último Termo: 16/08/2016 – Escriturado até as fls. 31 – Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).

**15. Sentenças JECC Criminais** (Primeiro Termo: 17/07/2016 – Último Termo: 17/08/2016 – Escriturado até as fls. 188 – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).

**16. Sentenças Cíveis** (Primeiro Termo: 27/07/2016 – Último Termo: 08/09/2016 – Escriturado até as fls. 25 – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).

**17. Sentenças Cíveis JECC** (Primeiro Termo: 14/07/2016 – Último Termo: 08/09/2016 – Escriturado até as fls. 42 – Não Rubricado – Não foram encontradas outras irregularidades).

Diante das irregularidades detectadas, sugere-se ao Magistrado titular da unidade jurisdicional inspecionada dispensar maior atenção às regularidades formais atinentes aos livros obrigatórios da Secretaria de Vara como o cumprimento do disposto no § 1º, do art. 391, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994):

§ 1º. Os Livros serão abertos e encerrados mediante termo com a data da abertura e do encerramento sendo que, no caso de livro de folhas soltas, assim expresso no termo de abertura, a data de encerramento será a do último ato registrado. *Os livros serão, também, enumerados em ordem crescente e terão todas as suas folhas numeradas e rubricadas pelo Juiz de Direito da Vara,* constando da capa o fim a que se destina e, da lombada, o número de ordem.

## **CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo);

2. Em relação à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% (setenta por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se a existência de 22 (vinte e dois) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo);

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de 14 (quatorze) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo);

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. A Magistrada participou do Curso de Formação em Administração Judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. Em referência às Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, observa-se que a mesma não foi cumprida pela Unidade nos anos de 2014 e 2015, precisando ainda de um esforço grande para que seja cumprida no corrente ano.

A) Meta 1 de 2014: foram julgados 548 (quinhentos e quarenta e oito) processos e distribuídos 753 (setecentos e cinquenta e três);

B) Meta 1 de 2015: foram julgados 527 (quinhentos e vinte e sete) processos e distribuídos 776 (setecentos e setenta e seis);

C) Meta 1 de 2016: até setembro do presente ano, foram julgados 414 (quatrocentos e quatorze) processos e distribuídos 726 (setecentos e vinte e seis).

## RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado ou ao funcionamento da secretaria da Unidade Inspeccionada.

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Dedicar maior atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);
- 2) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;
- 5) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;
- 6) Continuar dedicando especial atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;
- 7) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Apesar de a Unidade contar com uma boa organização, constatou-se demora no cumprimento de despachos, o que precisa ser corrigido.

Os pequenos atrasos verificados nos processos conclusos para despacho são justificáveis pelo acervo e demanda da Unidade.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade, não se verificando falhas graves a serem corrigidas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça

**Rômulo Veras Holanda**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**Ricardo Bruno Fontenelle**  
Juiz Corregedor Auxiliar